COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2020

Autor: Amilton maranoski - PL , Claudemir Zanco - PL e Rodrigo José Correia - Podemos
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Psicólogo".

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Psicólogo".

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Psicólogo".

A data deverá ser comemorada no dia 27 de agosto e poderá ser comemorado com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Como muito bem citado no parecer jurídico esta matéria é tipicamente de interesse local e dentro da abrangência municipal e portanto encontra-se dentro da legalidade.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro